

Diário Oficial Número: 27497

Data: 07/05/2019

Título: Portaria nº 117/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15539/#e:15539/#m:1084531>

PORTARIA Nº 117/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ordenar o repasse financeiro não obrigatório do cofinanciamento estadual para **A IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA REGIONALIZADO EM HANSENÍASE/AAER** referente às competências de **ABRIL/2019** totalizando o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

| Nº | Região de Saúde | Município | Competência | Valor Total |
|--------------------|------------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| 01 | Alto Tapajós | Alta Floresta | Abril/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 02 | Garças Araguaia | Barra do Garças | Abril/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 03 | Vale dos Arinos | Juara | Abril/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 04 | Noroeste | Juina | Abril/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 05 | Médio Norte | Tangará da Serra | Abril/2019 | R\$ 10.000,00 |
| 06 | Baixada Cuiabana | Várzea Grande | Abril/2019 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 60.000,00 |